



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

EMENTA: Concede a Medalha de Honra ao Mérito "MAESTRO MATIAS MALAQUIAS " à RILDO PAULO BARBOSA e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "MAESTRO MATIAS MALAQUIAS ", prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, à RILDO PAULO BARBOSA, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Cultura no município de Caruaru e no Agreste Pernambucano.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Maestro Matias Malaquias a Rildo Paulo Barbosa é um reconhecimento justo e merecido a um dos grandes defensores da identidade musical de nossa região. Músico e produtor cultural, Rildo é o mentor da banda Casca e Nó, grupo que, desde meados dos anos 2000, leva o nome de Caruaru para os palcos de todo o Nordeste e do Brasil.

Com mais de 26 anos de estrada, a trajetória de Rildo Paulo Barbosa e da banda Casca e Nó é marcada pela fidelidade às raízes do forró nordestino. Desde o lançamento de seu primeiro álbum no Ceará até o sucesso estrondoso da canção "Volta pra mim" — que se tornou um clássico na programação das principais rádios de Pernambuco —, o trabalho de Rildo sempre priorizou a valorização do talento local. Ao incluir em seu repertório composições de nomes como Humberto Bonny, Paulo Long e Domingos Accioly, ele atua como um importante impulsionador da produção intelectual e artística de Caruaru.

A Medalha Maestro Matias Malaquias destina-se a agraciar aqueles que prestam serviços relevantes à cultura e à arte. Rildo Paulo Barbosa personifica esse mérito ao manter viva a bandeira da nossa cultura, unindo o sucesso popular à preservação das nossas tradições musicais.

Por sua contribuição inestimável ao patrimônio cultural do Agreste, submetemos este Projeto de Decreto Legislativo à apreciação deste Plenário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR